

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 008604/2026****EMIÇÃO: 03/09/2026****SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE****TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)****USUÁRIO EMISSOR: CLEBER WARPECHOWSKI****1. OBJETIVO DO PEDIDO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PLAYGROUNDS INFANTIS, DESTINADOS À INSTALAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202690480003

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	20,00	00032116 - PLAYGROUND PARQUE INFANTIL COLORIDO
Acesso Projeto		Rubrica	Desdobramento Banco
1179 1011 projeto de desporto comunitário e parque poliesportivo		4490 52 00 00 000 equipamentos e material permanente	4490 52 10 00 000 aparelhos e equipamentos para esportes e diversoes Relac: 1.2.3.1.1.01.04.00.00.00 104 - CEF (569128364-9) C/C TRANSF. ESPECIAL OSMAR TERRA (PLAYGROUNSD INFANTIS) - 05045 - 5691283649



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à demanda da Administração Pública Municipal por equipamentos de lazer infantil adequados, seguros, acessíveis e sustentáveis, com foco no incentivo ao desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças, por meio da instalação de playgrounds em madeira plástica com duas torres - modelo BR-35, em espaços públicos como praças, e demais áreas de convivência. Atualmente, muitas dessas áreas encontram-se sem infraestrutura lúdica ou com equipamentos deteriorados, ultrapassados ou fora das normas técnicas de segurança. Nesse contexto, a aquisição planejada de novos playgrounds visa qualificar os ambientes infantis e atender às exigências de segurança e acessibilidade previstas nas normas da ABNT NBR 16071, promovendo a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população infantojuvenil. A escolha do modelo BR-35, fabricado em madeira plástica reciclada, alinha-se ainda aos princípios da sustentabilidade, da economicidade e da durabilidade, promovendo a redução de custos com manutenção e o uso de materiais ecológicos, em consonância com os princípios da administração pública estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os previstos nos incisos I, III e IV do art. 11 (interesse público, eficiência e sustentabilidade).

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, serão adquiridos 20 unidades.

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 18.693,33 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

3.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, nesse caso não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

3.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para aquisições de playgrounds infantis, destinados à instalação em espaços públicos, e demais áreas de convivência, visando promover o lazer, o desenvolvimento psicomotor e a integração social de crianças.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - lei de licitações e contratos administrativos, seção ii, das modalidades de licitação, art. 28

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, tem como objetivo viabilizar futuras aquisições de playgrounds infantis modelo BR-35, compostos por duas torres integradas, fabricados em madeira plástica, destinados à instalação em praças, escolas, unidades de educação infantil e demais espaços públicos do município. A solução proposta busca atender à crescente demanda por equipamentos de lazer duráveis, seguros e sustentáveis, proporcionando às crianças um ambiente adequado para o desenvolvimento motor, social e cognitivo, por meio da recreação ao ar livre. O modelo BR-35 caracteriza-se por sua estrutura com duas torres interligadas, escorregadores, escadas e demais componentes lúdicos, fabricados com madeira plástica reciclada, material que oferece alta resistência às intempéries, baixa necessidade de manutenção e longa vida útil, além de contribuir com a preservação ambiental. Todos os equipamentos deverão atender rigorosamente às normas de segurança estabelecidas pela ABNT NBR 16071, e deverão ser entregues com garantia mínima exigida, manual de montagem, certificados de conformidade e demais acessórios necessários para a instalação segura do conjunto.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita a aquisição conforme demanda e disponibilidade orçamentária, permitindo que diferentes setores da administração pública realizem a instalação dos equipamentos de forma planejada, padronizada e eficiente.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste certame destina-se à futura aquisição de Playground 2 Torres em Madeira Plástica - modelo BR-35, observando-se os seguintes requisitos obrigatórios:

1. Memorial Descritivo

A empresa licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, memorial descritivo detalhado do equipamento ofertado, contendo as características técnicas completas do modelo BR-35, com todos os materiais, medidas, acabamentos e componentes, compatíveis com os requisitos mínimos abaixo descritos. O memorial deverá vir acompanhado de catálogo técnico ilustrado, especificações e certificações do fabricante.

2. Especificações Técnicas Mínimas do Equipamento

O playground deverá atender, no mínimo, às seguintes exigências:

Estrutura Principal:

Colunas quadradas em madeira plástica reciclada, com medidas mínimas de 9 cm x 9 cm, com cruzetas internas de reforço; Espessura mínima de parede de 20 mm; Revestimento com acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba.

Componentes Obrigatórios:

02 Torres/plataformas de 1,00m x 1,00m, com tábuas tipo assoalho em madeira plástica e cobertura piramidal em plástico rotomoldado (1,26m x 1,26m);

01 Tobogã em plástico rotomoldado, com 2.600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), com painel

01 Tubo horizontal de ligação, em plástico rotomoldado, com 2,00m x 0,80m;

01 Escorregador reto, com seção de deslizamento de 2.500mm x 500mm;

01 Balanço duplo, com estrutura em tubos de aço, acoplado à torre, com 2 assentos em rotomoldado;

01 Escalada curvada, em plástico rotomoldado, com no mínimo 20 degraus desencontrados;

01 Rampa de taco, com estrutura metálica e tábuas em madeira de lei, contendo tacos multicoloridos e pega-mãos em tubos de aço;

01 Escada com corrimão em aço carbono, com 6 degraus em madeira plástica.

Dimensões Totais do Equipamento:

Medidas aproximadas de 10 metros de comprimento x 4,5 metros de largura, sem considerar espaço de circulação e zona de amortecimento exigida pela norma técnica.

3. Normas Técnicas e Certificações

O equipamento deverá estar em plena conformidade com a ABNT NBR 16071, incluindo as partes 1 a 7 (segurança, instalação, acessibilidade, inspeção e manutenção). Devem ser apresentados: Certificado de conformidade do produto; Laudo técnico de resistência dos materiais; Termo de garantia do fabricante, conforme exigido abaixo.

4. Garantia Mínima

O fornecedor deverá garantir o equipamento contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega e aceite definitivo pela Administração. A garantia deverá incluir assistência técnica e reposição de



peças sem custos durante o período.

5. Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega do equipamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF). As despesas da entrega correrá por conta do fornecedor; A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração, com prévia comunicação e agendamento.

6. Montagem e Instalação

A montagem ocorrerá pelo fornecedor, conforme condições estabelecidas no edital, afins de garantia no equipamento.

O fornecimento do equipamento incluirá todos os componentes, acessórios, ferragens.

7. Assistência Técnica e Suporte

A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade de assistência técnica permanente durante o período de garantia e, opcionalmente, pós-garantia mediante orçamento. O fornecedor deverá manter canal de atendimento para suporte técnico (telefone e e-mail), com resposta em até 48h

úteis.de fixação e seção de saída também em rotomoldado;

4.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Utilização de SRP, Sistema de Registro de Preços, justifica-se uma vez que o art. 83. Da lei 14133/21, prescreve que "a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.". O prazo de validade da ata de registro de preços terá validade de 1(um) ano e podendo ser prorrogado conforme previsto no art.84 da lei nº 14133, de 2021 onde "poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.". Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Entretanto, será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato, conforme prevê nos artigos da lei 14.133/21. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas nos artigos no art. 7º da lei nº 10.520/2002, no art. 28 do decreto nº 10.024/2019, e nos artigos lei nº 14133/21, assegurado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário por material. A contratação deverá prever no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da instrução normativa slti/mp nº 01, de 19 de janeiro de 2010. E demais requisitos constante no estudo técnico preliminar.

4.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: RAFAEL OLIVEIRA DE MATOS

Matrícula: 93298

Cargo: CARGO EM COMISSÃO

4.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

NÃO SE APLICA

4.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme previsto na lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - lei de licitações e contratos administrativos, seção ii, das modalidades de licitação, art. 28

4.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Cálculo feito para chegar ao preço médio:

Estimativa preliminar do preço feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços junto a empresas locais e regional, para alcançar uma média mais consistente dos valores de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇA I - DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA	ORÇA II - CACIQUE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	ORÇA III - ELITE PLAYGROUNDS	R\$ - MÉDIA
1	Playground	R\$ 10.090,00	R\$ 17.490,00	R\$ 28.500,00	R\$ 18.693,33



SANTO ÂNGELO

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 08/09/2026

Hora: 12:29:05



4.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 449052000000 Equipamentos e Material Permanente



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 08/09/2026

Hora: 12:29:05



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
1179	706 Transferência Especial da União	1011 Projeto de Desporto Comunitário e Parque Poliesportivo	4490 52 00 00 000	70621	3110	373.866,60	0,00	24.133,40
Total pedido							0,00	
Total disponível							24.133,40	

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

03/09/2026 ÀS 09:06:17 PEDIDO AUTORIZADO POR CLEBER WARPECHOWSKI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA